



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 120/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial para o **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2019.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>) link **Processo seletivo**, no período de **01 e 02 agosto de 2019**.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Neste período o candidato deve preencher a ficha de inscrição na página do Programa e anexar **pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- Cópia do Currículo Lattes;
- Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente	Datas/Horários
<p>Pensamento Racial Brasileiro</p> <p>Ementa: Investiga conceitos como determinismo biológico, darwinismo social, eugenia e culturalismo e sua influencia na formulação das teorias raciais produzidas no Brasil a partir da segunda metade do século XIX. Acesso à bibliografia: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</p>	15	Prof. Dr. Danilo César Souza Pinto	Dias: Início a partir de 26/08/2019 (Às quintas-feiras). Horários: 13h30min às 16h50min
<p>Escolarização e desigualdade de raça e gênero</p> <p>Ementa: Gênero/etnia e escolarização. Alfabetização e sua articulação com gênero/etnia. Taxas de escolarização, sucesso/fracasso escolar e sua relação com gênero/etnia. Avaliação, gênero e raça. A construção de masculinidades e feminilidades na escola e sua relação com o desempenho escolar. Acesso à bibliografia: http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-e-ementas/</p>	15	Prof. Dr. Benedito Gonçalves Eugenio	Dias: 14, 15 e 16 de novembro de 2019. Horários: Período integral



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de agosto de 2019**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **21 e 22 de agosto de 2019**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Setorial de Cursos - *Campus* de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de e-mail, aos candidatos selecionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, Campus de Jequié.

6.5. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 26 de julho de 2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL 120/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL 120/2019

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):
Disciplina Escolhida - <u>Marque um X</u> () Pensamento Racial Brasileiro () Escolarização e desigualdade de raça e gênero
Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada.

Assinatura do (a) candidato (a)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600